



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2712 DE 27 DE MAIO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

27/05/2019

Edson

“Revoga o Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000, no que se refere à Posse do Servidor Público Municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA**, dando outras Providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-572/2019 de 09 de Maio de 2019;

Decreta:

Art. 1º. Fica destituído de suas funções, o Funcionário Público Municipal Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, empossado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série magistério 40 Horas através do Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000.

Art. 2º. Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000, no que se refere à Posse do Servidor Público Municipal.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Maio de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL